

EDITAL

----**Paz público**, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Resende, na sua Sessão Ordinária de 2010-06-11, tomou as seguintes deliberações:------

Assunto	Deliberação	Aprovado em Minuta	
Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a que se refere a alínea e) do n.º1 do artigo 53º da 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;	Tomado conhecimento	-	
Fundação Padre António Vieira - Convite para Integrar o Conselho Consultivo;	Aprovado por unanimidade	SIM	
Percentagem de Repartição do FEF em Receita Corrente e de Capital;	Aprovado por maioria	SIM	
Revisão Orçamental – Utilização do Saldo da Gerência de 2009;	Aprovado por maioria	SIM	
Alteração ao Mapa de Pessoal e Parecer;	Aprovado por unanimidade	SIM	

Para constar se lavrou o presente edital e out placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos le	_	, ·		
E eu,			Administrativa	
Serviços Urbanos, o subscrevi e assino	 	 		

Paços do Município de Resende, 14 de Junho de 2010.

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr.ª Teresa Pais Duarte dos Santos)